



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Duas Barras**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218 DE 28 DE 04 DE 1988.

**CONCEBE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. GLAUCY PINHEIRO MOLEDO, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 21 de abril de 1988.

WALDIR VELOSO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
DUAS BARRARENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GLAUCYR PINHEIRO MOLETO o título de cidadão duas barrarense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARQUÊS CASTELO BRANCO, Duas Barras,  
28 de abril de 1988.

*Paulo Renato de Abreu Coelho*

PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =